

Ao que responderam os missionarios que elles nessa parte não podiam obrar cousa alguma, porquanto, tendo os payaguás feito alguns insultos de mortes e roubos pelos suburbios da cidade de Assumpção nos annos antecedentes, os mandára castigar D. Carlos, governador da dita cidade, adonde se mataram e aprisionaram muitos, e que tendo disto noticia Sua Magestade Catholica mandára depôr a D. Carlos do governo e que fosse preso á Côrte para ser castigado por haver offendido aos payaguás, dizendo que enquanto estes gentios senhoreavam o rio Paraguay estavam as fronteiras dos seus dominios guardadas dos portuguezes, que lhes não fossem fazer absurdos, como nos tempos passados lhes tinham feito, e que a vista disto mal podiam elles pregar ao de Assumpção que não commerciassem com os payaguás.

E falando-lhes os portuguezes em materia de negociação de fazendas da Europa por commutação dos effeitos daquelles districtos, responderam que os effeitos que os portuguezes podiam de lá tirar eram só bois e cavallos, que outra cousa não esperassem, e se chegassem a tirar prata ser-lhes-ia logo o commercio impedido pelos ministros regios e castigados os castelhanos que para isso concorressem.

Estiveram oito dias na dita aldeia, tratados com todo o bom agasalho, e voltaram com estas noticias.

Sabido isto pelos de Matto Grosso foram logo alguns á mesma povoação com fazendas a trocar por bois e cavallos, que havia então falta de uma e outra cousa em toda esta capitania. Não os deixaram os padres missionarios entrar, nem lhes acceitaram cousa alguma e menos déram, dizendo-lhes que voltassem logo, senão seriam expulsos com violencia. Com isto voltaram os homens para os seus domicilios, tiveram noticia por via

dos índios que pela entrada que haviam os padres dado aos primeiros que lá foram e obsequios que lhes haviam feito, haviam mandado os superiores expulsal-os, e aos que de novo haviam enviado a residir nas missões lhes puzeram pragmaticas de que não deixassem entrar lá os portuguezes, e com isto acabou-se a amizade.

No mesmo anno fez-se a expedição para os Aycurús na forma que na junta se havia determinado. Partiu esta no mez de Julho capitaneada por Antonio João de Medeiros, com doze canôas, seis de guerra e seis de bagagem, 140 homens, armas, petrechos e fazendas para presentear os Aycurús e fazer com elles negocio a troco de cavallaria, que pretendiam passal-a para a Vaccaria e dahi conduzil-a por terra até esta povoação, tudo á custa do senado da camara, do ouvidor doutor João Gonçalves Pereira, do brigadeiro Antonio de Almeida Lara e das pessoas do povo interessadas no negocio das cavallarias.

Chegada a frota ao districto dos Aycurús, mandou-se-lhes recado por um de sua nação acompanhado de dois moços portuguezes; chegaram alguns a uma campina á beira do rio, aquartelou-se a nossa gente em uma ilha fronteira, mandou-lhes o capitão Antonio João de Medeiros dizer que queria falar ao seu cacique para o presentear e fazer negocio. Foram-se e ao outro dia chegaram com o cacique e nma tumulto delles, de ambos os sexos, com carneiros e cavallos.

Mandou o capitão portuguez dizer ao cacique que lhe fosse falar á Ilha, ficando alguns portuguezes em refens; respondeu que fosse elle á terra a falar-lhe, ficando dous Aycurús em refens na ilha; foi o capitão com os melhores do congresso, ficando na ilha os refens. Presenteou o capitão ao capitão e a outros muitos dos seus, que o acompanhavam, principalmente as

mulheres, com pannos de côres, baetas, chitas, barretes, chapéos, fitas, contas, pentes, facas, tesouras, machados e outras taes alfaias. Recebeu alguns carneiros e promessas que lhe dariam quantos cavalloz quizessem e podessem trazer. Offereceram-se a fazer guerra ao payaguá e se a quizerem fazer os portuguezes aos castelhanos elles ajudariam. Plantou-se ali uma cruz e acclamou-se em altas vozes: — *Viva El-Rei de Portugal*, dizendo os gentios o mesmo que diziam os portuguezes; prometteram não offender aos portuguezes e ser seus amigos. Com isto findou-se o dia, recolheram-se os nossos á ilha e mandaram os refens.

No outro dia saltou a soldadesca portugueza para terra sem prevenção, nem cautela alguma, a tratar negocio de drogas a troco de cavalloz, ficando na ilha parte delles com o capitão. Seriam 9 para 10 horas do dia pegou o gentio em porretes e lanças e entrou a matar os nossos que andavam com elles baralhados; vendo os da ilha o conflicto, embocaram-lhe uma peça de artilharia que tinham levado e deram-lhe fogo com balla miuda, com que desapareceu todo o tumulto; saltaram para terra, acharam cincoenta mortos dos nossos e dos infieis cinco; deram-lhes sepultura o melhor que puderam e voltaram sem outra cousa de que se dê noticia.

Chegou nos fins deste anno monção, dando por noticia que avistára um troço de canôas de payaguás ao sahir do Paraguay-mirim, que lhe fugiu e não nos quiz seguir.

ANNO DE 1741: — Chegou monção e nella o padre Antonio José Pereira para vigario da vara e parochó desta villa, provido pelo senhor D. Fr. João da Cruz, bispo do Rio de Janeiro, e rendeu ao padre João Caetano Leite Cesar de Azevedo.

ANNO DE 1742: — Entraram nesta povoação muitas gentes com fazendas, gados e cavallaria de Goyaz, e pelo rio chegou em monção o padre Manoel da Silva Moura por capellão da egreja de Matto Grosso, provido pelo senhor D. Fr. João da Cruz, bispo do Rio de Janeiro, para onde fez viagem a render ao padre Manoel Antunes de Araujo.

Achando-se nesse anno no arraial de S. Francisco Xavier do Matto Grosso quebrado Manoel Felix Lima, que manejava muitos negocios, receando vir ao Cuyabá, onde tinha alguns credores, ajuntou um sequito de moços aventureiros, amigos de novidade, e com elles seguiu viagem pelo rio *Aporé* abaixo (1), em canôas que para esse effeito negociou, com o designio de procurarem povoações castelhanas para onde se passassem. Navegaram rio abaixo por onde gente catholica não havia ainda chegado e só gentios de que foram tendo logo alguns encontros, embarcados em suas canôas, e *registrando-lhes* algumas aldeias mais chegadas ao rio chegaram á uma povoação de gente catholica chamada *Missão de S. Miguel*, da provincia de Santa Cruz, onde residia um veneravel missionario da companhia de Jesus que se dizia o padre Gaspar do Prado, allemão de geração.

Deste padre missionario souberam os afoitos aventureiros das povoações castelhanas da provincia de Santa Cruz de la Sierra, limites dõs Estados do Perú mais visinhos aos nossos districtos. Visitaram a povoação de *Santa Maria Magdalena*, nas margens do rio

(1) Rio *Guaporé*, sobre cuja margem está Villa Bella de Matto-Grosso; com o *Mamoré* forma o grande rio Madeira, o maior affluente do Amazonas.

Itonama, e a da *Exaltação de Santa Cruz*, no rio Mamoré; querendo entrar para a cidade de Santa Cruz, o não consentiram os missionarios, declarando-lhes que, se com violencia o quizessem fazer, com a mesma seriam presos e expulsos; o que vendo os valorosos aventureiros apartaram-se, seguindo oito delles viagem pelo rio Aporé abaixo, a saber, Manoel Felix Lima com um escravo de Guiné e um indio, Joaquim Ferreira Chaves com dous mulatos, seus escravos, Vicente de Assumpção e Manoel de Freitas Machado.

Rodaram estes em uma canôa sem noticia alguma de navegação, nem donde aquelle rio ia surgir; tiveram encontros de gentios, passaram as cachoeiras, viram o que gentes catholicas não tinham ainda visto e deram comsigo na cidade de Belém do Grão Pará sem mais guia que a corrente das aguas que os levava. Foram na dita cidade presos pela novidade que causaram e remettidos á Côrte, onde, dando noticias da sua viagem e de tudo o que tinham visto e passado, foram soltos.

A' estes homens é que se deve o invento da navegação do Pará para as conquistas do Matto Grosso, que por divino impulso accometteram uma empresa de tantas difficuldades e conhecidos perigos; querendo alguns apaixonados dar este louvor a um João de Souza Azevedo que, tendo rodado pelo rio dos *Arinos* abaixo com uma pequena comitiva, sahiu ao rio Tocantins por onde foi ter á cidade do Pará (1) e achando

(1) O rio Arinos não é affluente do Tocantins, mas do Amazonas; João de Souza Azevedo devia ter descido o Arinos até o Amazonas e rodado o Amazonas abaixo até encontrar os canaes que o ligam ao Tocantins para por elles chegar a cidade do Pará.

(N. do C.)

ahi noticia dos que tinham descido do Matto Grosso e haviam sido remettidos á Côrte, informado de tudo o que haviam contado, seguiu pelo rio acima, tomou a barra do Aporé pelos signaes que lhe haviam dado e deu comsigo em Matto Grosso.

Pondere-se agora a quem se deve o louvor da empresa, se aos primeiros que desceram os rios, sem saberem para onde iam, com tantos perigos e difficuldades, sem roteiros, nem noticias algumas, ou se a este segundo que os subiu com as noticias amplas que os outros haviam dado.

Os companheiros que haviam ficado na missão da Exaltação da Santa Cruz, do rio Mamoré, logar chamado *Cayoaba*, que foram João dos Santos Varneque, Matheus Corrêa e Francisco Leme do Prado, com alguns escravos de Guiné e indios, voltaram para Matto Grosso e dando noticia do que haviam visto chegou esta ao Cuyabá, do que sciente o doutor ouvidor, João Gonçalves Pereira, escreveu logo ao juiz ordinario de Matto Grosso, Domingos Gonçalves Ribeiro, que enviasse um explorador ás povoações de castelhanos, que se haviam descoberto, e fizesse uma fiel relação de tudo o que visse e observasse para enviar a Sua Magestade.

ANNO DE 1743: — Enviou o juiz ordinario no mez de Fevereiro José Barbosa de Sá (1) a fazer a diligencia pelo ouvidor recommendada. Desceu em duas ca-

(1) José Barbosa de Sá é auctor destas chronicas, desde o seu começo até o anno de 1765, tendo por continuador dessa data em deante a Joaquim da Costa Siqueira, vereador da camara de Cuyabá.

(N. do C.).

nôas com seis escravos do dito juiz e dois seus proprios, dois moços bastardos, Manoel de Castro e Alexandre Rodrigues, um branco, João dos Santos Varneque, um dos primeiros que lá foram, e um indio, com armas, mantimentos e algumas fazendas para congratular as vontades, tudo a custa de um e de outro.

Teve alguns encontros dos gentios que habitavam a beira do rio e em canôas o sahiam a desafiar, armados de arcos, frechas e porretes; a todos mitigou as furias e fez amigos com dadas de facas, machados, barretes e outras taes similes alfaias; registrou todos aquellês districtos das povoações de S. Miguel, Santa Maria Magdalena, S. Martinho, S. Luiz, Conceição de Bauris, Exaltação de Santa Cruz do Cayoába, S. Pedro do Caniquinan e S. Romão, até a cidade de Santa Cruz de la Sierra, e adquiriu noticias de toda a provincia, de hespanhóes e de indios com quem tratou e conversou.

Tomou conhecimento das nações barbaras mais vizinhas e habitantes pelas margens do rio Aporé, distancias em que ficam tanto as povoações catholicas como as barbaras dos nossos domicilios, alturas em que ficam, capacidade da navegação e tudo o mais que convinha, de que fez uma fiel relação que entregou ao juiz, este a remetteu ao ouvidor e este a Sua Magestade.

Deu neste anno o payaguá um assalto no reducto do *Saipé*, onde estavam algumas gentes fazendo suas pescarias, matou e levou captivas vinte pessoas. Chegou por terra o padre Manoel Bernardes Martins Pereira por vigario da vara e Matriz desta villa, provido pelo senhor D. Fr. Antonio do Desterro, bispo do Rio de Janeiro, e em monção vinda pelos rios o padre Bartholomeu Gomes Pombo, provido pelo mesmo senhor bispo

por visitador nesta villa e vigario da vara e curado da igreja de S. Francisco Xavier de Matto Grosso, dividida da jurisdicção desta villa do Cuyabá. Abriu visita nesta villa, fez muita justiça, prendeu ao padre doutor José Pereira de Aranda e outros com grande estrepito; parou tudo em vento, em vapor, em nada.

Chegou no fim deste anno outra monção e nella o doutor Manoel Antunes Nogueira por ouvidor desta comarca; tomou posse em 14 de Dezembro, como consta do livro 7 das vereanças do senado, á fls. 51. Chegou na mesma monção o doutor João Nobre Pereira por intendente do Tribunal da Intendencia das capitações dos quintos do ouro e provedor da Real Fazenda. Acha-se a sua carta registrada no livro 5 dos Registros do senado da camara, a fls. 66, e entrou logo a exercer seu cargo. Fez o reverendo padre doutor Bartholomeu Gomes Pombo viagem para Matto Grosso e tomou conta da igreja no mez de Outubro.

ANNO DE 1744: — Vindo neste anno de povoado Antonio Alves de Siqueira com duas canôas suas, sem monção, com seus escravos e dois camaradas brancos, Manoel Lobo e Antonio Guedes, ambos ytuanos, accommetteu-os um troço de payaguás na madre do rio Paraguay; embicaram em um reducto; cercou-os o gentio por todos os lados; entraram elles a dar fogo com tanto furor e fortuna, que lhes não chegou o gentio. Depois de feita nelles grande mortandade, falou um em idioma castelhano, mal limado, dizendo que elles eram enviados do governador castelhano, que lhes havia dado um papel. Foi caso milagroso porque só perderam um negro de uma frechada e mataram trinta dos inimigos; chegados a esta villa foram render graças á capella de Nossa Senhora do Bom Despacho e levar-lhe um caixão

de cêra por promessa que lhe haviam feito na sua afflicção.

Deu o mesmo gentio payaguá neste anno no sitio de João de Oliveira, na passagem do Paraguay para Matto Grosso, que era um formoso arraial de muitos moradores ali estabelecidos; matou parte da gente no silencio da noite, escapando alguns fugitivos, e puzeram fogo ás casas que tudo reduziram a cinzas.

Com as noticias que de Matto Grosso haviam chegado dos descobrimentos das povoações de castelhanos da provincia de Santa Cruz, pela relação que fez o enviado que lá foi e tudo examinou, chegou tambem a noticia em como os padres missionarios da dita provincia estavam fundando uma nova povoação da nossa parte, com o titulo de *Santa Rosa* (1) para aggregarem o gentio *Aricoroni*. A respeito disto convocou o ouvidor, doutor Manoel Antunes Nogueira, uma junta para se determinar se se houvéra de impedir a tal feitoria; disputou-se na materia e nada surtiu porque a tal diligencia de alguma despeza necessitava e nenhum dos adjunctos estava de gana para concorrer a ella.

Como na junta se não determinou cousa alguma preparou-se logo o doutor João Gonçalves Pereira para ir como enviado do senado da camara desta villa a fazer protestos ao governador e mais justiças da cidade de Santa Cruz sobre as missões aquem do rio Aporé, que não tivessem effeito por pertencerem as terras aos dominios de Portugal, para o que enviou o seu fato

(1) Na margem direita do rio Guaporé, cerca de cem leguas abaixo de Villa Bella de Matto-Grosso. O rio nesse logar é divisa entre o Brazil e a Bolivia.

para Matto Grosso e com elle muita fazenda bôa, sua e de partes, para fazer negocio com os castelhanos, que era o alvo a que se encaminhava a embaixada.

Incitados outros disto, convocou-se outra *malloca* de gente bôa, com muitas fazendas, dizendo que ia fazer guerra ao payaguá, sendo o projecto chegar até a cidade de Assumpção a fazer negocio e não payaguás. Estando uma e outra função para se expedirem, impediu-as o doutor ouvidor Manoel Antunes Nogueira, ameaçando com castigos se conseguissem os intentos, com o que ficou tudo frustrado. Disseram os malevolos que o ouvidor era interessado nos negocios e que por desavenças que com os auctores dellas tivera os impedira. A certeza que disso houve é que o ouvidor no principio convinha em uma e outra viagem e ao depois as impediu.

ANNO DE 1745:— Povoaram neste anno alguns moradores de Matto Grosso uns descobrimentos de ouro aquem do rio Aporé, sertão dentro, a que chamaram *Minas do Carumbijara*, vistos por uns que andavam ao gentio no anno de 1743, e então examinados. Foram largados no anno de 1748 por falta de forças e por serem os povoadores todos pobres; metteram-se aos sertões a procurar gentios, por donde acabaram muitos as vidas, e os que escaparam vieram ter a Matto Grosso e Cuyabá, divididos uns dos outros e em tempo diverso.

Desceram neste anno alguns de Matto Grosso para o Pará, a franquearem o commercio de conduzir fazendas por aquelles rios para estas conquistas; perigaram alguns nas cachoeiras por pouco conhecimento que dos perigos dellas havia; chegaram outros a salvamento, que no seguinte anno voltaram com suas mercancias.

Descobriram-se neste mesmo anno as minas dos Arinos pelos filhos do mestre de campo Antonio de Almeida Falcão (1), morador em Matto Grosso, e as expensas suas, para onde entrou logo muita gente daquella e desta povoação; levantaram egreja, formaram arraial e entraram a lavrar as minas, tudo isto com mantimentos conduzidos de Matto Grosso e de Cuyabá, o alqueire de farinha a déz oitavas de ouro, feijões pelo mesmo preço e o mais a este respeito.

ANNO DE 1746:— Fez neste anno o vigario desta villa, padre Manoel Bernardes Martins Pereira, viagem para os Arinos a estabelecer a sua jurisdicção, e ao mesmo tempo o padre doutor Antonio dos Reis Vasconcellos enviado pelo vigario de Matto Grosso, doutor Bartholomeu Gomes Pombo, a fazer o mesmo; entraram a disputar á qual delles pertencia a nova povoação; não podendo averiguar a questão por si, nem por arbitros, por terem eguaes sequitos, puxaram pelas espadas das excommunhões. O de Matto Grosso publicou excommunhão contra o de Cuyabá e os do seu sequito, e este fez o mesmo contra aquelle e os que eram por elle.

Pregaram os papeis das excommunhões na porta da capella que o povo havia fabricado; chegou um cavallo magro do mestre de campo Antonio de Almeida

(1) Personagem muito proeminente, filho de Fernando Dias Falcão, que foi um dos descobridores das minas de Cuyabá em 1718. Além de descobrir as minas de ouro do rio Arinos prestou outros importantes serviços, que foram narrados por Pedro Taques na *Nobiliarchia Paulistana*. Voltou a residir em Sorocaba, de onde era natural, e ali falleceu em 1575.

Descobriram-se neste mesmo anno as minas dos Arinos pelos filhos do mestre de campo Antonio de Almeida Falcão (1), morador em Matto Grosso, e as expensas suas, para onde entrou logo muita gente daquella e desta povoação; levantaram egreja, formaram arraial e entraram a lavrar as minas, tudo isto com mantimentos conduzidos de Matto Grosso e de Cuyabá, o alqueire de farinha a déz oitavas de ouro, feijões pelo mesmo preço e o mais a este respeito.

ANNO DE 1746:— Fez neste anno o vigario desta villa, padre Manoel Bernardes Martins Pereira, viagem para os Arinos a estabelecer a sua jurisdicção, e ao mesmo tempo o padre doutor Antonio dos Reis Vasconcellos enviado pelo vigario de Matto Grosso, doutor Bartholomeu Gomes Pombo, a fazer o mesmo; entraram a disputar á qual delles pertencia a nova povoação; não podendo averiguar a questão por si, nem por arbitros, por terem eguaes sequitos, puxaram pelas espadas das excommunhões. O de Matto Grosso publicou excommunhão contra o de Cuyabá e os do seu sequito, e este fez o mesmo contra aquelle e os que eram por elle.

Pregaram os papeis das excommunhões na porta da capella que o povo havia fabricado; chegou um cavallo magro do mestre de campo Antonio de Almeida

(1) Personagem muito proeminente, filho de Fernando Dias Falcão, que foi um dos descobridores das minas de Cuyabá em 1718. Além de descobrir as minas de ouro do rio Arinos prestou outros importantes serviços, que foram narrados por Pedro Taques na *Nobiliarchia Paulistana*. Voltou a residir em Sorocaba, de onde era natural, e ali falleceu em 1575.

Falcão e com a bocca tirou um delles; não se examinou qual delles era, e sumiu-se ao mesmo tempo o ouro das minas que nem mostras delle se viram mais, estando-se já as minas lavrando com muita conta. Retirou-se o povo com notavel perdição, deixando-se casas, roças e lavras que se haviam feito com grandes despesas nos preços dos mantimentos, perda irreparavel que pôz em consternação as povoações de Matto Grosso e Cuyabá por haverem despejado os povos de lá e de cá para o dito descoberto e não se fazerem roças, que depois faltaram os mantimentos geralmente e padeceu tudo á fome e necessidade.

Por alguns dos moradores do Cuyabá, que vinham de retirada dos Arinos, neste mesmo anno foram descobertas as minas do Paraguay, assim chamadas por serem as cabeceiras deste rio, para onde logo acudiu muita gente e formou um formoso arraial, com sua igreja do *Patrocínio de Nossa Senhora do Parto*, de onde logo se extrahiou ouro, que se viu correr em abundancia em negociações que logo para as ditas minas concorreram.

Chegou neste anno de povoado monção e nella o doutor João da Fonseca da Cruz por intendente e provedor da Real Fazenda; rendeu nos cargos ao doutor João Nobre Pereira.

ANNO DE 1747: — Foi o doutor ouvidor desta villa ao arraial do Paraguay, fez justiças, juizes ordinarios e officiaes dellas para o regimento do povo, fez partihas das terras mineraes e tudo o mais que convinha para o bem commum e retirou-se para esta villa. Chegado que fosse, divulgou-se que havia diamantes nos ditos descobertos, formou um summario de testemunhas e, achando certo, mandou logo despejar o povo

e pôr guardas para que se não lavrassem mais as minas.

Retirou-se o povo com outra tal perdição, como a que causou o descobrimento dos Arinos, sobrevindo uma secca que se não viu chuva senão nos fins de 1749, que pôz estas povoações em extrema miseria, que não só padeceram as gentes, como tambem os animaes. Arderam os campos e mattos, que se não via uma folha verde e só se viam cinzas e fumaças.

No dia 24 de Setembro a horas do meio dia, sem mostras algumas de revolução do tempo, que só se viam fogos, ouviu-se um trovão que atemorizou os viventes em todos os limites de Matto Grosso e Cuyabá, e ao mesmo tempo tremou a terra, dando uns tantos balanços compassados, que á todos causaram grande susto e prejuizo nenhum. Foi o dito estrondo subterraneo, segundo me pareceu, e não na região aérea.

Chegou neste anno monção de canôas pelos rios. Fez viagem o padre vigario Manoel Bernardes Martins Pereira, deixando a igreja ao padre Fernando Baptista por vigario, provido pelo senhor D. Fr. Antonio do Desterro, bispo do Rio de Janeiro; prendeu logo que chegou ao padre João da Costa, soltou-o ao depois e fel-o coadjutor.

ANNO DE 1748: — Falleceu no mez de Abril, em dia de quinta feira santa, o doutor ouvidor Manoel Antunes Nogueira. Pegou na vara de ouvidor o juiz mais velho, mestre de campo Manoel Dias da Silva; juntou-se uma maloca para o depôr e fazer ouvidor ao segundo juiz, que era o coronel Manoel Antunes Belem de Andrade; divulgou-se a pretensão, tirou o ouvidor devassa e prendeu alguns culpados. Neste mesmo anno descobriram Manoel Cardoso de Siqueira e outros um grande descoberto de ouro além do Paraguay. Mandou

o ouvidor examinar, com ordem que se achassem diamantes queimassem as casas e trouxessem os descobridores presos; acharam-se diamantes, queimou-se-lhes tudo, vieram alguns presos e outros fugiram (1).

ANNO DE 1749: — Não houve monção geral, senão algumas poucas canôas em diversas malocas. Fez via-

(1) Em relação ao exercício do cargo de ouvidor por Manoel Dias da Silva, mencionado no começo deste parographo, escreveu Diogo Ordonhes a seguinte nota:

«O mestre de campo Manoel Dias da Silva, natural de S. Paulo, filho do brigadeiro Domingos Dias da Silva, que era irmão do conselheiro do Ultramar Alexandre da Silva Corrêa, tinha, antes de chegar ao Cuyabá, estado em Goyaz, de onde penetrou até o sertão da Vaccaria pela via do Camapuan, por onde voltou, e foi pelo sertão ao Cuyabá quando ali estava por ouvidor o doutor João Gonçalves Pereira, a quem deu parte da sua entrada e do perigo que havia de irem os hespanhóes sobre Cuyabá. Isto foi talvez em 1736, como se colhe do que disse Taques no titulo deste appellido, a fls. 35, tratando do mestre de campo, e ali relata as contas dadas a S. Magestade, providencias sem effeito, etc.»

Este mestre de campo Manoel Dias da Silva era um paulista muito distincto e de familia illustre. Por sua mãe, Eleonor de Siqueira, era neto de Lourenço Taques—o moço, e bisneto do notabilissimo Lourenço Castanho Taques, companheiro e amigo de Amador Bueno; por seu pae era sobrinho do grande juriconsulto Alexandre da Silva Corrêa, membro do Conselho Ultramarino de Lisboa; neto de Catharina Rodrigues, matrona illustre que mereceu sepultura especial na Igreja do Collegio dos jesuitas desta capital, e foi filha de João Pires, nobre cidadão de S. Paulo, que sustentou tamanha luta contra os Camargos, foi amigo inseparavel do grande sertanejo Fernando Dias Paes e era primo irmão de Amador Bueno da Ribeira—o aclamado. Manoel Dias da Silva foi a Vaccaria, passando por Camapuan, e lá arrancou os marcos hespanhóes que achou e fincou marcos portuguezes. Azevedo Marques, nos seus *Apon-*

gem por terra para povoado o doutor João Nobre Pereira e em sua companhia o vigário Fernando Baptista deixando a igreja encarregada ao padre João Alves Torres, do que sciente o vigário da vara de Matto Grosso, proveu por vigário desta villa ao reverendo doutor Antonio dos Reis de Vasconcellos, que chegou neste mesmo anno e tomou posse.

Tambem chegou por terra neste mesmo anno o doutor João Antonio Vaz Morilhas por ouvidor desta comarca e tomou posse a 20 de Novembro, como consta do livro 9 das vereanças, a fls. 88. Em Dezembro chegou pelo mesmo caminho o doutor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa por intendente e provedor da Fazenda. Chegou, finalmente, por terra neste mesmo anno, um religioso franciscano a fazer a sua missão, que fez com muito fructo, e passou ao Matto Grosso á mesma diligencia (1) e voltou no seguinte anno.

ANNO DE 1750: — Chegou nos fins deste anno o reverendo doutor João de Almeida e Silva por terra com o cargo de vigário e parochó desta villa e entrou a fazer justiça com tanto furor que lhe não igualou a

tamentos Historicos, tratando de Manoel Dias, confundiu esta *Vaccaria*, de Matto-Grosso, com a *Vaccaria* de Viamão, no Rio Grande do Sul.

(1) *Matto-Grosso*, de que aqui se fala, era a povoação de Villa Bella, fundada em 1734 pelos irmãos Paes de Barros, de Sorocaba, elevada a villa em 1747 por D. Luiz Mascarenhas, capitão-general de S. Paulo de 1739 a 1748; fica sobre o rio Guaporé, na fronteira da Bolivia, a quasi 100 leguas ao poente de Cuyabá, e foi elevada a cidade em 1818. Pelo *bando* de 9 de Outubro de 1747, D. Luiz Mascarenhas concedeu aos seus moradores importantes privilegios e isenções. Vide vol. XXII do *Archivo do Estado de S. Paulo*.

(N. do C.).

de Minos, Rodomonte e Caco, abriu visita geral de que não escapou bixo vivo, prendeu ao vigario Antonio dos Reis na cadeia e quando suppunha elle que o preso pedia menagem para estar preso em sua casa a tratar do seu livramento, sahiu da cadeia o preso e foi-se andando para Matto Grosso, ficando toda aquella tempestade servindo de galhofa ao povo, assim como as mesmas culpas que lhe arguiam que eram todas materia de riso. Mettia o dito visitador todos os dias presos na cadeia e tirava, o que vendo o ouvidor deu ordem ao carcereiro que lhe não acceitasse mais presos sem ordem d'elle ouvidor, pelo que se fizeram inimigos e cessaram as prisões.

ANNO DE 1751: — Chegou a esta villa em sete de Janeiro o Exmo. D. Antonio Rolim de Moura, que depois foi conde de Azambuja, e o doutor Theotonio da Silva Gusmão por juiz de fóra para Matto Grosso. Chegou no mesmo anno o padre Fernando de Vasconcellos por vigario de Matto Grosso, que logo seguiu sua viagem. Em Agosto deste mesmo anno tivemos a infausta noticia da morte do Senhor Rei D. João V, de saudosa memoria (1); fizeram-se-lhe logo as suas exe-

(1) D. João V tinha fallecido em 31 de Julho de 1750 e só em Agosto do anno seguinte foi que a noticia chegou em Cuyabá.

A capitania de Cuyabá foi desmembrada da de S. Paulo em 1748, assim como a de Goyaz, sendo nomeado seu governador Antonio Rolim de Moura, que sómente em 1751 foi tomar posse do cargo, e lá ficou até 1765, quando veio occupar o cargo de vice-rei do Brazil deixado vago pela retirada do conde de Cunha. Era filho illegitimo de um fidalgo portuguez, porém prestou serviços á Corôa e recebeu o titulo de conde de Azambuja.

(N. do C.).

quias com a devida pompa. Em Novembro seguiram viagem para Matto Grosso o general e o juiz de fóra.

ANNO DE 1752: — Vindo monção de povoado, apartou-se della o padre Victor Antonio de Madureira em sua canôa por descortezia que lhe fizeram os militares que desta villa foram a buscar a monção; deu-lhe o payaguá na barra do Xanés, levou-lhe a canôa e escravos, e a elle largou em uma canôinha semi-vivo, que á vista dos companheiros expirou.

ANNO DE 1753: — Deu o payaguá na *Figueira*, acima do *Curiára*, matou bastantes pescadores, que ali se achavam a salgar peixe, e levou muitos captivos. No mesmo anno, logo depois deste assalto, fugiram ao capitão-mór Francisco Lopes de Araujo alguns escravos embarcados em canôas pelo rio abaixo, e enviando após elles a Serafino Corrêa Leme, Antonio da Cunha de Abreu, seu irmão João da Cunha e Francisco Leme, todos moços assentados com alguns escravos, foram assaltados do payaguá, mortos parte delles e outros levados captivos, escapando sómente dous que por terra vieram dar a noticia. Em Junho deste anno chegou a monção e nella o padre Manoel Antonio Falcão por vigario.

ANNO DE 1754: — Chegou a esta villa por terra o padre José Ayres, clérigo do habito de S. Pedro, a fazer sua missão; fêl-a com profissão de penitencia e jubiléo que publicou, tudo com muito applauso; findo isto passou a Matto Grosso, aonde entrando a fazer missão foi mandado despejar a capitania pelo general della.

Voltou a esta villa e, estando a fazer viagem para Goyaz, mandou-lhe o intendente dizer que fosse pagar capitação de um escravo que o acompanhava, ao que respondeu o missionario com palavras asperas e des-

compostas ; do que picado bastantemente o intendente requereu ao vigario um auto de injuria contra elle.

Mandou o vigario da vara prender o clérigo e sequestrar os cavallos em que estava para fazer sua jornada ; acostou-se em casa do doutor ouvidor geral João Antonio Vaz Morilhas e aggravou do vigario da vara, por via de recurso, para o juiz dos Feitos da Corôa, que era o mesmo ouvidor, que logo mandou lhe remettersse o vigario da vara o auto para conhecer delle ; o que vendo, o intendente foi em pessoa á audiencia do ouvidor, á porta ; não quiz fazer audiencia, dando o dia por feriado. Retirou-se o intendente e foi no dia seguinte á audiencia do juiz ordinario, que era o sargento-mór Lourenço Soares de Brito, e ali fez quantos protestos quiz sobre o caso, que se lhe mandaram escrever ; o ouvidor teve o clérigo em sua casa, de onde occultamente o enviou para Goyaz, deixando este uma excommunhão pregada na porta da capella de Nossa Senhora do Rosario contra todos os que o perseguiram.

ANNO DE 1755 : — Mandou o General Rolim aos camaristas que lhe fizessem uma queixa do ouvidor Morilhas, insinuando-lhes a fórma della ; para este effeito convocaram-se a fazer vereança em casa do doutor intendente, sendo juiz presidente Antonio de Pinho Azevedo, o que sabendo dous vereadores não quizeram lá ir, e em seu logar chamaram dous escolhidos, com os quaes fez-se a vereança e o papel como se ordenava. Em 19 de Dezembro deste anno foi o ouvidor deposto do cargo pelo senado da camara, auxiliado dos militares, e feito ouvidor o intendente, tudo por ordem do general, com o que pasmou o discurso, fez ponto a admiração dos contemplativos e *prevaluerunt impij in vanitate sua.*

Até aqui foi unicamente o que noticiou o escriptor José Barbosa de Sá sobre os factos do presente anno; mas eu, que por occasião desta mesma escripta, tive de passar pelos olhos os livros das vereanças e registros do senado da camara desta villa, manifestarei o mais que achei respectivo a este mesmo anno, acerca da suspensão do doutor ouvidor João Antonio Vaz Morilhas.

Eu não pretendo nem posso sustentar que o Exmo. General Dom Antonio Rolim de Moura não concorreu para esta suspensão com as suas insinuações, por ser este facto acontecido muitos annos antes que eu viesse residir nestas minas, e sómente os moradores desse tempo, assim como o dito escriptor Barbosa e outros

1755
 sempre serviu como o dito escriptor Barbosa e outros, *1755*
 que seguem a sua opinião, o poderão testificar, sabendo, como se deve presumir, as causas que motivaram aquellas desordens; porém, cumprindo com a obrigação de escriptor e cingindo-me aos procedimentos que constam dos ditos livros, como são a carta do mesmo Excellentissimo General, de data de vinte e quatro de Maio de 1755, e mais documentos que aqui fielmente copiarei, para inteira clareza desta historia e perfeita intelligencia dos leitores, si bem que não descobri os principios para os mesmos procedimentos, talvez por não fazerem registrar no receio de serem vistos pelo dito ministro, o que bem comprova o registro da dita carta do mesmo Excellentissimo General, feito no livro 7º, a fls. 39, em 12 de Fevereiro de 1756, já depois de suspenso o dito ministro, devo suppôr e affirmar que tudo procedeu de queixas que a camara e o capitão-mór desta villa formalizaram contra o ministro. Suppostas, pois, as ditas queixas ou representações da camara e do capitão-mór, de que como já disse não achei memoria alguma, houve Sua Magestade por bem

Até aqui foi unicamente o que noticiou o escriptor José Barbosa de Sá sobre os factos do presente anno; mas eu, que por occasião desta mesma escripta, tive de passar pelos olhos os livros das vereanças e registros do senado da camara desta villa, manifestarei o mais que achei respectivo a este mesmo anno, acerca da suspensão do doutor ouvidor João Antonio Vaz Morilhas.

Eu não pretendo nem posso sustentar que o Exmo. General Dom Antonio Rolim de Moura não concorreu para esta suspensão com as suas insinuações, por ser este facto acontecido muitos annos antes que eu viesse residir nestas minas, e sómente os moradores desse tempo, assim como o dito escriptor Barbosa e outros, que seguem a sua opinião, o poderão testificar, sabendo, como se deve presumir, as causas que motivaram aquellas desordens; porém, cumprindo com a obrigação de escriptor e cingindo-me aos procedimentos que constam dos ditos livros, como são a carta do mesmo Excellentissimo General, de data de vinte e quatro de Maio de 1755, e mais documentos que aqui fielmente copiarei, para inteira clareza desta historia e perfeita intelligencia dos leitores, si bem que não descobri os principios para os mesmos procedimentos, talvez por não fazerem registrar no receio de serem vistos pelo dito ministro, o que bem comprova o registro da dita carta do mesmo Excellentissimo General, feito no livro 7º, a fls. 39, em 12 de Fevereiro de 1756, já depois de suspenso o dito ministro, devo suppôr e affirmar que tudo procedeu de queixas que a camara e o capitão-mór desta villa formalizaram contra o ministro.

Suppostas, pois, as ditas queixas ou representações da camara e do capitão-mór, de que como já disse não achei memoria alguma, houve Sua Magestade por bem

haver por acabado ao dito ministró o logar de ouvidor desta comarca pelo seu Real decreto de 22 de Maio de 1753, que se expressa na regia provisão de 29 do mesmo mez e anno, expedida ao desembargador Fernando Caminha de Castro, successor nomeado ao dito ministro para syndicar dos seus procedimentos.

Como este novo ministro, successor, havendo chegado á capital de Villa Bella, falleceu da presente vida, supplicou a camara desta villa, por carta ao mesmo Excellentissimo General, a suspensão do dito ministro em execução daquelle Real decreto, porque Sua Magestade lhe havia dado por acabado o dito logar, cuja supplica tambem não achei; porém de certo que a houve pelo que se vê da resposta do mesmo Excellentissimo General, de que já falei, e melhor se alcança do termo de junta feito em Goyaz, onde consta ser da data de 9 de Abril de 1755. Contem a carta do dito Excellentissimo General o seguinte:

«Recebi a carta em que vossas mercês me reque-
«rem a suspensão do ouvidor, visto estar elle suspenso
«por Sua Magestade. Eu reconheço a oppressão em que
«vossasmercês tem vivido com elle e tambem não
«ignoro as minhas diligencias pela moderar, e podem
«estar certos que sinceramente desejo atalhar o que
«vossasmercês receiam e procurar-lhes todo o socego e
«quietação, e até onde se extender a minha jurisdicção
«não pouparei meio nenhum conducente a este fim.
«Porém, o que vossasmercês pedem é de tão grande pon-
«deração que eu não me atrevo a tomal-o sóbre mim e
«assim tenho escripto sobre este particular ao senhor
«vice-rei do Estado com as copias da carta de vossas-
«mercês e da ordem que o desembargador Fernando
«Caminha de Castro trazia para a dita suspensão, e
«em me vindo a sua resolução a communicarei a vos-

«sasmercês para se obrar aquillo que fôr mais acer-
«tado, mais conforme a razão e que segundo ella pa-
«reça será mais do agrado do nosso soberano, por cujo
«fim devemos sacrificar tudo e nos sujeitar a todos os
«descommodos e oppressões. Emquanto esta determi-
«nação não chega vossasmercês não obrem novidade
«alguma a este respeito, antes se conservem sempre na
«mesma dependencia de ouvidor, respeitando e obede-
«cendo como a ministro de El-rei; pois como tal se
«deve reputar emquanto não está legitima e effectiva-
«mente deposto, o que lhes encarrego muito a vossas-
«mercês e lhes mando, e nesta parte não se deixem
«levar de persuasões de ninguém, seja quem quer que
«fôr, nem de motivo nenhum, nem se persuadam, nem
«se deixem enganar de que nisso me obsequiam, por-
«que eu declaro a vossasmercês que o meu fim e o
«meu intento neste logar não são outros mais do que
«o serviço de Sua Magestade e o bem commum dos
«povos que o dito Senhor me encarregou, e que de
«nenhum modo me póde servir de obsequio acção ne-
«nhuma irregular e que haja de desagradar ao mesmo
«Senhor e motivar-lhes a vossasmercês alguma ruina.
«— Deus Guarde a vossasmercês. — Villa Bella,
«24 de Maio de 1755. — *Dom Antonio Rolim de*
«*Moura*. — Senhores Officiaes da Camara da Villa de
«Cuyabá.»

No dia 20 de Dezembro deste mesmo anno de 1755 recebeu o senado da camara desta villa outra carta do Excellentissimo General, datada de 3 do mesmo mez e anno, com as copias da ordem regia sobre a suspensão do dito ministro, da junta feita nas minas de Goyaz sobre a execução da dita ordem, da carta do excellentissimo conde dos Arcos, governador e capitão-

general da dita capitania (1), e demissão que fez o juiz de fóra de Matto Grosso do logar de ouvidor, que tudo se acha no dito livro 7º de Registros da camara, a fls. 30 *et sequentibus*.

Por virtude do que logo nesse mesmo dia se intimou ao dito ministro a suspensão do logar de ouvidor, passando a exercel-o o intendente e provedor da Real Fazenda, doutor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, e sendo esta acção obrada no dito dia 20, como consta do termo lavrado no livro 11º das ve-reanças, a fls. 37 verso, aquelle escriptor a deu, como se vê, no dia 19, no que bem manifesta a sua *acuidação*. Contem a carta do Excellentissimo General o seguinte:

«Hontem chegou a esta villa Diogo José, com a «resposta da carta que escrevi ao senhor conde dos

(1) D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, era governador de Pernambuco quando foi creada a capitania de Goyaz em 1748, sendo removido para o governo desta em 4 de Março de 1749. Neste intervallo de alguns mezes foi Goyaz governado por Gomes Freire, capitão-general do Rio de Janeiro e Minas, cuja jurisdicção se estendia então a S. Paulo e toda a região do sul do Brazil. Ficou o conde dos Arcos no governo de Goyaz até Junho de 1755, quando seguiu para o Rio de Janeiro a occupar o cago de vice-rei, para o qual tinha sido nomeado cerca de 15 mezes antes. Era já como vice-rei que elle resolveu esta questão da ouvidoria de Cuyabá.

Adeante encontrará o leitor a palavra *acuidação*, claramente escripta no original, a qual parece ter sido inventada pelo chronista para substituir *acuidade*, agudeza de espirito, ironicamente applicada a José Barbosa de Sá pelo erro de um dia na citação de uma data.

(N. do C.).

«Arcos, vice-rei do Estado, sobre a representação que
«vossasmercês me fizeram a respeito da suspensão do
«doutor João Antonio Vaz Morilhas. Remetto a vossas-
«mercês a copia da dita resposta, com a do termo da
«junta que o dito senhor conde vice-rei fez sobre esta
«materia, assignadas pelo secretario deste governo, e
«juntamente vae tambem, da mesma sorte, a ordem de
«Sua Magestade por que foi servido dar por acabado ao
«doutor João Antonio Vaz Morilhas. A vista do que
«lhe intimarão vossasmercês, por serviço de Sua Ma-
«gestade, a dita ordem na forma declarada no formu-
«lario junto, assignado pelo secretario deste governo,
«concorrendo com o doutor intendente até effectiva-
«mente se concluir esta diligencia, que eu espero se
«faça com toda a gravidade e socego. Porém, quando
«seja precisa ajuda do braço militar ao tenente de mestre
«de campo general ordeno ponha prompta uma esqua-
«dra de dragões para o que o dito doutor intendente
«lhe determinar, afim de não ter embaraço a execução
«deste negocio que a vossasmercês e a elle commetto.
«A duvida que podia haver sobre quem ha-de substi-
«tuir o logar do ouvidor fica tirada com a demissão
«que o doutor juiz de fóra desta villa fez, de que re-
«metto a copia assignada pelo secretario deste governo,
«pois nestes termos recae, conforme as ordens de Sua
«Magestade, sem duvida alguma no doutor intendente
«e provedor da Fazenda Real, Francisco Xavier dos
«Guimaraes Brito e Costa, o logar de ouvidor, e com
«elle todos os mais annexos a este. Pelo que vossas-
«mercês o conheçam por tal e o farão reconhecer por
«todo esse povo na forma declarada.

«Porem, sem embargo de que o doutor João An-
«tonio Vaz Morilhas fique sem o character de ministro,
«sempre se deve respeitar o acabar de haver sido, e

«assim espero da prudencia de vossasmercês procurem
 «evitar qua alguem o insulte, nem o aggrave, e que
 «pareça que só a razão e não a paixão teve parte em
 «toda esta deligencia. — Deus Guarde a vossasmercês.
 «— Villa Bella, 3 de Dezembro de 1755. — *D. Antonio*
 «*Rolim de Moura*. — Senhores Officiaes da Camara da
 «Villa de Cuyabá.»

A ordem de Sua Magestade, dirigida ao desembar-
 gador Fernando Caminha de Castro, é da forma se-
 guinte :

«Dom José, por graça de Deus, rei de Portugal e
 «dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Se-
 «nhor de Guiné, etc.—Faço saber a vós Fernando Ca-
 «minha de Castro, ouvidor geral nomeado para o
 «Cuyabá, que eu houve por bem, por decreto de 22
 «do corrente, haver por acabado ao bacharel João An-
 «tonio Vaz Morilhas o referido logar de ouvidor geral
 «do Cuyabá, que está exercendo; pelo que sou servido
 «ordenar-vos, como por esta o faço, suspendaes ao dito
 «bacharel João Antonio Vaz Morilhas e lhe tireis re-
 «sidencia de todo o tempo que tiver servido o dito lo-
 «gar e dos mais cargos que serviu no mesmo tempo,
 «e a seus officiaes, na fórma da Ordenação e Regi-
 «mento, perguntando na dita residencia si este minis-
 «tro commerciou, contra a disposição da minha lei de
 «29 de Agosto do 1720 e alvará de 27 de Março de
 «1721; e outro sim se vos ordena que separadamente
 «tireis residencia ao dito bacharel João Antonio Vaz
 «Morilhas de todo o tempo que serviu o cargo de pro-
 «vedor dos defunctos e ausentes e a seus officiaes pelos
 «capitulos que com esta se vos remettem, vindos da
 «Mesa da Consciencia, e ordens na conformidade da
 «minha resolução de 14 de Dezembro de 1750, tomada
 «em consulta do meu Conselho Ultramarino, com de-

«claração que no interrogatorio n. 12, quanto aos pro-
 «vedores, se deve entender nos termos da minha re-
 «solução de 10 de Julho de 1744, expressada na ordem
 «de 9 de Setembro do dito anno escripta ao governador
 «de Pernambuco, de que tambem se vos remette copia,
 «e tomareis para escrivão e meirinho desta residencia
 «as pessoas que vos parecerem; e tanto que as ditas
 «residencias forem acabadas m'as enviareis, separada
 «uma da outra, as informações e auto dellas cerrados
 «e lacrados á meu Conselho Ultramarino, expressando
 «nas vossas cartas o que constar em cada uma das
 «ditas residencias e de como o dito bacharel João An-
 «tonio Vaz Morilhas me serviu nos ditos logares, com
 «o mais que achardes na informação particular que
 «tambem haveis de tirar do seu talento, vida e cos-
 «tumes, e si foi de bom acolhimento as partes, que
 «tudo será entregue ao secretario do dito Conselho.
 «El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos conselheiros do
 «seu Conselho Ultramarino abaixo assignados. Theodosio
 «de Cobellos Pereira fez a 29 de Maio de 1753. O secre-
 «tario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever.
 «—*Fernando José Marques Bacalhão—Antonio Lopes da*
 «*Costa—Bartholomeu Descalca Barros.*

Teôr do termo da junta feita em Goyaz: — «Aos
 «vinte dias do mez de Agosto de 1755 annos, em o
 «arraial de Meia Ponte, em casas de residencia do il-
 «lustrissimo e excellentissimo senhor conde dos Arcos,
 «governador e capitão-general desta capitania, sendo ahí
 «presentes o mesmo illustrissimo e excellentissimo se-
 «nhor conde dos Arcos, general desta capitania, e o
 «illustrissimo e excellentissimo senhor conde S. Miguel,
 «governador e capitão-general eleito desta capitania (1),

(1) Este conde de S. Miguel chamava-se D. Alvaro José Xavier Botelho de Tavora e foi nomeado para substituir D.

«e o doutor ouvidor geral Sebastião José da Cunha
«Soares e Vasconcellos e o doutor intendente do ouro
«e provedor da Fazenda Real, Anastacio da Nobrega,
«e o doutor Jeronimo Moreira de Carvalho, e o doutor
«Filippe da Silveira e Souza, e o doutor José Gomes
«de Oliveira, e o doutor Ignacio José Alves de Oli-
«veira, e o doutor Antonio Rodrigues Fontana, vigario
«da matriz deste arraial, e na presença de todos foi
«lida a representação que os officiaes da camara da
«villa do Senhor Bom Jesus do Cuyabá fizeram ao illus-
«trissimo e excellentissimo senhor Dom Antonio Rolim
«de Moura, governador e capitão-general daquella ca-
«pitania, em 9 de Abril deste presente anno, para ef-
«feito de ser removido do lugar de ouvidor geral da-
«quella capitania o bacharel João Antonio Vaz Morilhas
«em execução da Provisão de Sua Magestade de 29 de
«Maio de 1753, passada ao desembargador Fernando
«Caminha de Castro, ouvidor nomeado para aquella
«capitania, em consequencia da qual Provisão houve
«por bem Sua Magestade, por decreto de 22 de Maio
«do mesmo anno, haver por acabado ao dito bacharel
«João Antonio Vaz Morilhas o referido lugar de ouvidor
«geral do Cuyabá, que está exercitando, sem embargo
«de não serem completos os annos por que foi provido;

Marcos de Noronha no governo de Goyaz, onde elle celebrizou-se como gatuno dos dinheiros reaes, seguindo-o nessa vereda de ladroeiras os seus empregados, e porque os dinheiros reaes não bastavam para satisfazer a cobiça de tanta gente desceram elles a fazer sobre o povo todas as sortes de violencias e de extorsões. Foram por isso processados e pronunciados e tiveram os seus bens confiscados, não sómente o governador, mas tambem grande numero de funcionarios publicos e quatro ouvidores—no todo mais de trinta.

(N. do C.).

«á cuja resolução deram motivo as queixas que foram
«presentes a Sua Magestade contra o dito ministro, e
«como esta ordem de suspensão não foi intimada ao
«sobredito bacharel por haver fallecido o desembargador
«Fernando Caminha de Castro, a quem vinha encar-
«regada a sua execução, requerem os officiaes da ca-
«mara que com effeito se lhe intime e seja removido
«do emprego o ouvidor geral João Antonio Vaz Mo-
«rilhas e que entre a exercer este emprego o ministro
«a quem tocar, nas formas das ordens de Sua Mage-
«stade; e como a materia é de tanta ponderação e na-
«quelle governo presentemente não ha numero de mi-
«nistros e letrados que baste para se poder tomar uma
«acertada determinação, pediu o dito illustrissimo e
«excellentissimo senhor Dom Antonio Rolim de Moura
«a este governo mandasse ver em junta esta materia
«para que com o que nella se resolvesse pudesse tomar
«aquellas medidas que julgasse mais conveniente para
«o socego dos povos e quietação dos vassallos de Sua
«Magestade, uniformemente votaram que se devia inti-
«mar ao bacharel João Antonio Vaz Morilhas que tinha
«findo o tempo de seu logar por Sua Magestade o haver
«assim determinado pelo decreto de 22 de Maio de
«1753, de que faz menção a Provisão do Conselho
«Ultramarino de 29 do mesmo mez e anno, que deve
«entrar a exercer o emprego de ouvidor geral o mi-
«nistro a quem pertence, em execução das ordens de
«Sua Magestade, visto ter fallecido o desembargador
«Fernando Caminha de Castro, a quem Sua Magestade
«havia nomeado para o dito emprego, e de como as-
«sim se resolveu mandou o illustrissimo e excellentis-
«simo senhor conde dos Arcos, governador e capitão-
«general desta capitania, fazer este termo que todos
«assignaram e eu, o secretario do governo Angelo dos

«Santos Cardoso, que o escrevi: *Conde Dom Marcos de Noronha—Conde de S. Miguel—Sebastião José da Cunha Soares e Vasconcellos—Anastacio da Nobrega—Jeronimo Moreira de Carvalho—Felippe da Silveira e Souza—José Gomes de Oliveira—Ignacio José Alves de Oliveira—Antonio Rodrigues Fontoura—Bartholomeu Descalça Barros.*—O secretario do governo, *Angelo dos Santos Cardoso* (1).

Teôr da carta do senhor conde dos Arcos:

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Logo que recebi a carta de V. Ex.^a de 5 de Maio deste presente anno, que lhe haviam feito em 9 de Abril os officiaes do senado da camara da villa do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, fundados na Provisão de Sua Magestade de 29 de Maio de 1753, passada ao desembargador Fernando Caminha de Castro, na qual o mesmo Senhor é servido declarar que houve por bem por decreto de 22 de Maio do mesmo anno, haver por acabado ao bacharel João Antonio Vaz Morilhas o logar de ouvidor do Cuyabá, que estava exercendo, convoquei a junta que V. Ex.^a na sua carta me determinava fizesse para tomar a resolução positiva sobre si se devia mandar intimar ao ouvidor João Antonio Vaz Morilhas a ordem de suspensão para que se abstenha de exercer o logar de ouvidor que está occupando.

«Pela copia do termo de junta que remetto, assignada pelo secretario deste governo, será presente a

(1) Dos signatarios deste termos alguns foram pronunciados por prevaricações e roubos commettidos no governo de Goyaz, como o conde de S. Miguel, Sebastião J. da Cunha Soares e Anastacio Nobrega.

«V. Ex.^a que tanto os ministros como os letrados, que
 «convoquei, uniformemente votaram que V. Ex.^a devia
 «mandar intimar ao bacharel João Antonio Vaz Mo-
 «rilhas que tinha findo o tempo do seu logar por Sua
 «Magestade o haver assim determinado no decreto de
 «22 de Maio de 1753, de que faz menção a provisão
 «de 29 do mesmo mez e anno, e que suspenso o so-
 «bredito bacharel devia entrar a exercer o emprego
 «de ouvidor geral o ministro a que pertencesse em
 «execução das ordens de Sua Magestade, visto ser fal-
 «lecido o desembargador Fernando Caminha de Castro,
 «a quem Sua Magestade havia provido no mesmo
 «logar.

«Esta resolução que se tomou na sobredita junta,
 «a qual convoquei para executar o que V. Ex.^a me
 «manda e não como vice-rei deste Estado, porque sup-
 «posto Sua Magestade me tenha feito a honra de me
 «nomear para este emprego, como ainda não tenho
 «tomado posse delle, de nenhuma maneira poderia
 «exercer acto de jurisdicção que ficasse sendo valioso.
 «—Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos.—Villa Bôa
 «de Goyaz, 22 de Agosto de 1755. — Illmo. e Exmo.
 «Sr. Dom Antonio Rolim de Moura. — *Conde Dom*
 «*Marcos de Noronha* — *Bartholomeu Descalça Barros.*»

Teôr da demissão:

«Theotônio da Silva Gusmão, juiz de fóra e de
 «orphãos desta Villa Bella da Santissima Trindade de
 «Matto Grosso, por Sua Magestade que Deus guarde, etc.
 «—Porquanto tenho noticia que ao doutor João An-
 «tonio Vaz Morilhas se manda intimar o decreto de
 «Sua Magestade, de Maio de 1753, pelo qual o houve
 «por suspenso do logar de ouvidor do Cuyabá, por
 «queixas, em cujo caso, por fallecer o successor que
 «Sua Magestade lhe mandava, me competem a mim

«por provisão do mesmo Senhor a jurisdicção e exercicio do dito logar de ouvidor por me achar actualmente sendo juiz de fóra da comarca e ministro de jurisdicção ordinaria, Como, porém, me acho nesta villa muito occupado com a factura da egreja Matriz della e com outras obras muito necessarias ao estabelecimento desta Republica e muito do serviço de Sua Magestade, os quaes poderão ter decadencia sem a minha assistencia, e como tambem os meus achaques me não permitem jornada cumprida, qual é desta villa até Cuyabá (1), será pôr-me em perigo de vida si a fizer. Por estes motivos e não outros faço de missão do dito logar de ouvidor do Cuyabá para que o possa exercer o doutor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, intendente dos Quintos e provedor da Fazenda Real, a cujo ministro o confere a mesma provisão de Sua Magestade na falta de juiz de fóra, com protesto porém que esta minha renuncia é só do meu direito, sem prejuizo do que este logar de juiz de fóra e meus successores nelle tem ao dito logar de ouvidor de Cuyabá quando pelo tempo adeante se offereça outra semelhante occasião de vagar. — Villa Bella, 3 de Dezembro de 1755 annos.—*Theotónio da Silva Gusmão—Bartholomeu Descalça Barros.*»

Já agora não poderá haver quem possa affirmar, a vista do que fica manifestado, que o Excellentissimo General fóra o que insinuára á camara as contas contra o ouvidor João Antonio Vaz Marilhas; antes se alcança

(1) A distancia entre Cuyabá e Villa Bella de Matto-Grosso é de mais de 80 leguas em linha recta, de modo que devia exceder muito de 100 leguas pelos pessimos e sinuosos caminhos daquelles tempos.

(N. do C.).

o excessivo ardor com que a camara solicitava todos os meios da sua suspensão.

No dia 20 de Dezembro foi com effeito aberta em camara a conta para a suspensão do dito ministro, como se tem se mostrado; no mesmo acto dirigiram os officiaes da dita camara uma carta ao ouvidor conforme as instrucções do Excellentissimo General, porém elle recusou *a ida* a camara. Ultimamente lavrou-se o termo de suspensão, que se acha no livro 11 das vereanças, a fls. 37, na forma seguinte:

«Ao vinte dias do mez de Dezembro de 1755 annos,
«nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, em
«a casa da camara della, onde foram vindos os juizes
«ordinarios, o capitão Antonio de Pinho de Azevedo e
«o tenente Francisco da Silva Lisboa, Paschoal Delgado
«Lobo e Gregorio Dias de Madureira, e o procurador
«Pedro Gomes Rocha, e sendo ahi se abriu uma carta
«do Illmo. e Exmo. Sr. Governador e Capitão-General
«desta capitania, Dom Antonio Rolim de Moura, que
«em summa concluia: — que por este mesmo senado
«lhe haver representado, que por Sua Magestade haver
«suspensão ao doutor João Antonio Vaz Morilhas dos
«cargos que nesta capitania occupava, por decreto de
«22 de Maio de 1753, e se achar este povo escanda-
«lisado da injusta administração da sua justiça, lhe
«requereu o dito senado lhe mandasse intimar o dito
«decreto de suspensão, o que consultando com o senhor
«conde dos Arcos, vice-rei deste Estado, o qual, con-
«vocando junta nella se decidiu fosse intimada a sus-
«pensão ao dito doutor João Antonio Vaz Morilhas,
«nos ordenava assim o executassemos, escrevendo duas
«contas, assim ao doutor intendente desta capitania,
«Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, como
«ao dito doutor João Antonio Vaz Morilhas, para que

«a este suspendessemos e aquelle encarregassemos os
«officios de ouvidor geral e provedor dos ausentes desta
«comarca. O que observando nós pontualmente, foi
«vindo o doutor intendente a este senado, e o doutor
«João Antonio Vaz Morilhas deu por resposta á carta
«que lhe escrevemos de que para bem do serviço de
«Sua Magestade se achasse neste senado, onde presen-
«tamente o estavamos esperando, que não achava no
«regimento deste senado permissão para tanto e outras
« cousas que concluiam que não vinha. O que por assim
«haver se passado e por nos ser presente uma demis-
«são do juiz de fóra de Matto Grosso, Theotónio da
«Silva Gusmão, em que por impedimentos que não
«podia vencer cedia da substituição de ouvidor no dito
«doutor intendente Francisco Xavier dos Guimarães
« Brito e Costa, ministro a quem em virtude das ordens
«Reaes competia a dita sua substituição. Portanto, ha-
«vemos com effeito por suspenso e suspendemos, em
«virtude do referido decreto de 22 de Maio de 1753,
«da determinação da junta de Goyaz, feita em presença
«do senhor conde vice-rei, do senhor general actual e
«de outros ministros e letrados, como tambem da carta
«que o dito illustrissimo e excellentissimo senhor ge-
«neral desta capitania nos remetteu, o dito doutor João
«Antonio Vaz Morilhas do officio de ouvidor e prove-
«dor dos ausentes e dos mais que occupava, e de todos
«estes encarregamos e damos posse, na forma outro-
«sim da ordem do illustrissimo e excellentissimo senhor
«general desta capitania, ao doutor intendente Fran-
«cisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, e por tal
«a este reconhecemos desde já, e assentamos mandar-se
«logo publicar edital para fazer notorias ao povo a sus-
«pensão daquelle ministro e a posse deste, e de irmos
«em corpo de camara intimar ao dito doutor João An-

«tonio Vaz Morilhas a suspensão e que não use mais
«da jurisdicção que exercitava, de que o havemos sus-
«penso, tudo em observancia do decreto de Sua Ma-
«gestade e mais ordens mencionadas; e de tudo para
«constar mandaram fazer este termo que assignaram com
«o dito doutor intendente e ouvidor novamente empos-
«sado, e eu, José da Cruz Almada, escrivão da camara,
«que o escrevi.—*Antonio Pinho de Azevedo—Francisco*
«*Ribeiro de Moraes—Paschoal Delgado Lobo—Gregorio*
«*Dias de Madureira—Pedro Gomes Rocha — Francisco*
«*Xavier dos Guimarães Brito e Costa.*»

Concluida esta acção e lavrado edital que se mandou publicar ao povo sobre esta materia, foram logo os officiaes da camara com o novo ouvidor empossado, em corpo de camara lhe foi intimada a dita suspensão do cargo de ouvidor geral da comarca e dos mais que exercia, em observancia do Real decreto de 22 de Maio de 1753 e mais ordens em virtude delle expedidas pelo Illustrissimo e Excellentissimo General desta capitania, que tudo lhe apresentaram, o que vendo o dito ouvidor suspenso disse que o não podiam fazer e que os emprazava e notificava para irem dar conta a Sua Magestade do excesso com que se mostravam. Sempre se deu por suspenso, dizendo como era só não tinha forças contra tantos. Assim consta da fé do escrivão da mesma camara, José da Cruz Almada, que se acha lavrada no livro 11 das vereanças, a fls. 38 verso, com a data de 20 de Dezembro do mesmo anno de 1755.

Isto posto, passaram os officiaes da camara a agradecer ao Excellentissimo General a execução do Real decreto de 22 de Maio de 1753, com a suspensão do ouvidor, o doutor João Antonio Vaz Morilhas, o que fizeram na fórma seguinte :